

# **ANO FINANCEIRO DE 2023**



## **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

2023

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## DO ANO FINANCEIRO DE 2023

**APROVADO**

### PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

12/ abril / 2024

  
Fernando Almeida  
Júlia Antunes

### PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

19/ abril / 2024


## Índice

Introdução .....	4
Órgão executivo .....	8
Órgão deliberativo.....	9
Estrutura Orgânica dos Serviços .....	10
Análise Orçamental.....	17
Resultado Orçamental .....	17
Receita.....	20
Evolução da Receita .....	22
Receitas Correntes .....	23
Receitas de Capital.....	27
Outras Receitas .....	28
Despesa.....	29
Evolução da Despesa .....	30
Despesa Corrente.....	32
Despesa de Capital.....	36
Indicadores.....	38
ANEXOS.....	40
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	40
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC).....	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC) .....	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES).....	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI) .....	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais.....	
01 - Alterações orçamentais da receita.....	
02 - Alterações orçamentais da despesa .....	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos .....	
04 - Operações de tesouraria .....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos .....	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento .....	
07 - Transferências e subsídios concedidos.....	
08 - Transferências e subsídios recebidos.....	

09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias.....

10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita .....

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida .....

12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....

**Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....**

**Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos.....**

**Anexo 8 - Encargos Contratuais .....**

**Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....**

**Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13) .....**

**Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14).....**

## INTRODUÇÃO

Prestar Contas é uma obrigação legal através da qual analisamos e justificamos a execução do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos. Este Relatório dá cumprimento a esta obrigação legal, abordando as diversas componentes orçamentais, materializando os objetivos definidos e analisando os desvios verificados ou o incumprimento de objetivos idealizados.

A prestação de contas não deve ser considerada um fim em si mesmo, mas antes ter como objetivo fornecer informações úteis para os diversos interessados e para os fregueses.

Conscientes de que estamos ao serviço de toda a comunidade, foi com trabalho, dedicação, empenho, competência, rigor, isenção, imparcialidade e dando continuidade a uma gestão transparente, dialogante, participativa, que demos cumprimento às competências próprias e delegadas, tendo por base o plano eleitoral apresentado à população.

O momento de realizar um balanço anual de uma Junta de Freguesia é acima de tudo a oportunidade de comunicar e registar as atividades e ações mais relevantes que se foram implementando. As referências são elencadas num quadro estabelecido e programático, procurando destacar aquelas que, em nosso entender, se posicionam no sentido de terem contribuído para o cumprimento dos objetivos.

No entanto, sublinhamos, que existem inúmeras atividades, ações, diálogos de proximidade, intervenções, contactos e reuniões, que nunca estão no documento aqui apresentado.

Contudo, os esforços e o tempo dedicados ao seu fim são extremamente difíceis de contabilizar, reconhecendo-se, sem qualquer dúvida expressa, a sua importância e pertinência para o eficiente cumprimento de objetivos.

Procuramos cumprir os compromissos, sem comprometer a situação financeira, adaptando-nos às circunstâncias e à conjuntura política e económica, sem descurar as necessidades da população. Temos por outro lado tido uma maior preocupação em cooperar com ações e projetos que correspondam às necessidades da população mais desfavorecidas.

Não fizemos tudo, tínhamos vontade de fazer mais. O que se encontra por realizar continuará a ser alvo da nossa preocupação e insistência até ser atingida a sua execução.

O Presidente

Fernando Santos

## Nota Introdutória

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 3/2023 - “Prestação de Contas relativas a 2023 e gerências partidas de 2024”, até 30 de abril de 2024 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

## Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

### Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2023

Nome	Cargo	Pelouro
José Fernando dos Santos	Presidente	Meio tempo
Maria Júlia Simões Antunes	Vogal Secretário	Compensação
Fernando Jorge Lopes Almeida	Vogal Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Maria Elisabete Simões Santos	Presidente
Celso Pereira	1º Secretário
Rui Gomes	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

### **Estrutura Orgânica dos Serviços**

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### Obras / Infraestruturas e outras intervenções

- Requalificação da entrada do cemitério de Ceira – construção do muro de suporte, pavimentação e embelezamento;
- Limpeza de vários canais de águas pluviais;
- Limpeza, preparação do espaço e montagem do presépio;
- Iluminação de Natal em Ceira;
- Continuação do arranjo de bases de contentores do lixo e ecopontos;
- Colocação de placas de informação, junto a contentores do lixo;
- Colocação de grades e abertura de muro no Jardim de Infância;
- Colocação de pavimento em cimento e encaminhamento de águas na Travessa da Rua da Capela, no Sobral de Ceira;
- Pintura de salas de aula e vãos de escadas e arranjo de portas na Escola EB1 de Vendas de Ceira;
- Arranjo e manutenção dos jardins da Rua Dr. Manuel Chaves e Castro;
- Limpeza dos cemitérios de Ceira e Carvalho;
- Limpeza das Escolas e Jardim de Infância de Ceira;
- Reparação de vários acessos a terrenos agrícolas;
- Limpeza das ruas de todos os lugares da Freguesia;
- Acompanhamento da obra do Metro;
- Pequenas reparações na Escola EB1 de Vendas de Ceira e Jardim de Infância de Ceira;
- Diversas intervenções nos lugares da Freguesia devido às intempéries;

- Arranjo da Ponte da Conraria;
- Arranjo de passeio e obstrução de muro na Rua do Senhor a Serra, em Vendas de Ceira ;
- Preparação e montagem da 30.<sup>a</sup> Ceirarte;

## Educação

- Preservar um estreito relacionamento com toda a comunidade educativa, nomeadamente com o Agrupamento de Escolas Coimbra Sul;
- Apoiar e dinamizar atividades pedagógicas, visitas de estudo, festas escolares e dias festivos;
- Apoiar as Associações de Pais e Encarregados de Educação, para que possam contribuir para a dinâmica das escolas e melhorar as condições de estudo dos alunos;
- Prestar toda a colaboração com pequenas obras de reparação e manutenção nos estabelecimentos escolares do 1º ciclo e pré-escolar, nos termos do acordo de execução celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra;
- Fornecer lenha e material necessário de expediente e limpeza.

## Ação Social

A Solidariedade foi e será sempre um campo de atuação que queremos privilegiar. Desde que assumimos funções, temos trabalhado de forma contínua e consistente com a Comissão Social de Freguesia e a Conferência de São Paulo, dando resposta a quem mais necessita.

Em virtude das dificuldades vividas por várias pessoas, que vivem dias árduos, devido a passarem períodos de desemprego ou de doença, encontraram na Comissão Social de Freguesia uma primeira resposta de produtos alimentares ou outras necessidades básicas do dia a dia.

À semelhança dos anos anteriores, a fim de proporcionar uma ceia de Natal mais condigna às famílias consideradas mais carenciadas, a Junta de Freguesia em parceria com a Conferência de São Paulo preparou 46 Cabazes de Natal.

Na sequência do compromisso com as pessoas com mais de 65 anos, residentes na Freguesia, organizamos o Passeio Sénior, que contou com mais de 200 pessoas.

Apoiámos ainda no Natal de 2023 a distribuição de prendas às crianças do Jardim de Infância e da Escola EB1.

## **Desporto, Cultura e Tempos Livres**

Neste ponto continuamos a apoiar o movimento Associativo que vem demonstrando cada vez maior interesse na prática desportiva.

Também apoiamos financeiramente e do ponto de vista logístico as coletividades e associações representativas da nossa Freguesia, com o apoio à realização de várias iniciativas de carácter recreativo e social.

Destacou-se para este fim a atribuição de subsídios a estas coletividades, assim como apoios pontuais.

Realização da CEIRARTE, da Milha Urbana de Ceira e do Trail Vale do Ceira;

Acompanhamento dos Cursos Socioculturais;

Organização da Caminhada Solidária “O que nos Liga”.

## **Cemitérios**

Gestão dos cemitérios (limpeza, conservação, utilização de campos e ossários, exumação e transladação para ossário).

## **Ambiente, Higiene e Conservação**

A preservação do meio ambiente e manutenção dos nossos espaços verdes são matéria importante na vida da nossa Freguesia. Os recursos naturais merecem toda a nossa atenção e respeito, pois influenciam a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Temos efetuado a limpeza e manutenção dos espaços públicos da nossa Freguesia, procurando mantê-los dentro das possibilidades da Junta de Freguesia, tão limpos e asseados quanto possível.

Combatemos por uma correta localização de contentores de resíduos sólidos e de ecopontos, capazes de cumprir a função de manter a Freguesia limpa.

Para uma boa resolução dos casos que diariamente nos são apresentados pelos cidadãos, mantemos uma postura dialogante com a Câmara Municipal de Coimbra.

## **Organização Administrativa**

### **Serviços Administrativos / Atendimento**

A gestão de proximidade com a população é uma premissa constante deste executivo, a Freguesia tem tido um reconhecido papel na construção social e de diálogo com a comunidade, quer a nível de atendimento e horários, bem como da disponibilidade e do regime de porta aberta para todos os fregueses que nos procuram.

A gestão da correspondência indica-nos a solicitação que o serviço de secretaria tem ao longo do ano na resposta atempada aos fregueses:

- Atestados de residência, de insuficiência económica, de agregado familiar e de transportes;
- Provas de vida;
- Certidões diversas;
- Confirmações de residência/agregados familiares;
- Registo e licenciamento de caniços;
- Serviço de atendimento nas informações diversas a fregueses.

Funcionamento do Posto de Correios que presta atendimento ao público:

- Pagamentos e emissões de vales de correios;
- Pagamentos de SCUT;
- Águas, luz, envio e receção de encomendas e carregamentos de telemóveis.

## **Recursos Humanos**

Nesta área, continuamos a gerir os Recursos Humanos da Autarquia, de modo a obter o melhor funcionamento possível da equipa de trabalho e que o mesmo se repercute na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Um dos maiores desafios neste ano foi a integração de dois novos elementos e o ajuste das equipas a este aumento significativo de pessoal.

## Instalações

Nesta área, continuamos a fazer a manutenção dos equipamentos e das instalações para proporcionar as melhores condições de atendimento e de trabalho a todos aqueles que utilizam as instalações da Autarquia.

Mantendo a prática de uma Junta de Freguesia acessível, cedemos as instalações sem fins lucrativos para proporcionar à população em geral a frequência de ações de formação, sessões de esclarecimento, atividades culturais, eventos e os cursos socioculturais.

Estamos conscientes da necessidade de investir na formação, como forma de qualificar a população, no pedido de novos empregos ou aquisição de novas competências. Assim disponibilizamos as nossas instalações para proporcionar à população em geral mais e melhor formação, possibilitando a frequência de cursos formativos, em articulação com instituições vocacionadas para o efeito, e com quem mantemos protocolos de colaboração, de forma a aumentarem a possibilidade de maior sucesso na busca de emprego e melhoria das suas qualificações profissionais.

## Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro, foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

### Quadro n.º 1

#### Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	423.486,01 €	505.986,01 €	423.117,69 €	83,62%
Despesas	423.486,01 €	505.986,01 €	392.175,43 €	77,51%

O orçamento inicial para 2023 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 424.486,01 €, finalizando com 505.986,01 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 83,62% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 77,51%.

## Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 423.117,69 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 83,62%.

## Quadro n.º 2

## Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	325.760,01 €	64,38%	312.177,36 €	73,78%	-13.582,65 €	
Receitas de Capital	97.726,00 €	19,31%	28.440,33 €	6,72%	-69.285,67 €	
Outras Receitas	82.500,00 €	16,30%	82.500,00 €	19,50%	0,00 €	
	<b>505.986,01 €</b>		<b>423.117,69 €</b>		<b>-82.868,32 €</b>	<b>83,62%</b>

A despesa apresenta uma execução de 77,51%. A despesa global paga rondou os 392 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 113 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

## Quadro n.º 3

## Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	257.152,92 €	50,82%	252.505,54 €	64,39%	-4.647,38 €	
Despesa de capital	248.833,09 €	49,18%	139.669,89 €	35,61%	-109.163,20 €	
	<b>505.986,01 €</b>		<b>392.175,43 €</b>		<b>-113.810,58 €</b>	<b>77,51%</b>

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 73,78% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 64,39% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2023, verificando-se uma poupança corrente no montante de 59.671,82 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (28.440,33 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

## Quadro n.º 4

## Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2023
Receita corrente cobrada	312.177,36 €
Despesa corrente paga	252.505,54 €
<b>Poupança Corrente</b>	<b>59.671,82 €</b>
Receita capital cobrada	28.440,33 €
Despesa capital paga	139.669,89 €
<b>Saldo de Capital</b>	<b>-111.229,56 €</b>
Receita Total cobrada	340.617,69 €
Despesa Total paga	392.175,43 €
Saldo da gerência anterior	107.758,59 €
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>56.200,85 €</b>

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

## Quadro n.º 5

## Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	6.695,67 €	0,00 €	100,00 €	6.795,67 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 62.996,52 €, que se decompõe em 56.200,85 € de saldo de operações orçamentais e 6.795,67 € de saldo de operações de tesouraria.

## Quadro n.º 6

## Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	56.200,85 €
Saldo Operações de tesouraria	6.795,67 €
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>62.996,52</b>

## Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2023, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (68,19%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 3,46% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 83,62% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

### Quadro n.º 7

#### Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	4.135,00 €	4.135,00 €	4.317,63 €	104,42%	1,02%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.412,00 €	3.412,00 €	4.812,50 €	141,05%	1,14%
	Rendimentos da Propriedade	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Correntes	296.814,01 €	296.814,01 €	288.529,01 €	97,21%	68,19%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	20.399,00 €	20.399,00 €	9.819,55 €	48,14%	2,32%
	Outras Receitas Correntes	500,00 €	500,00 €	4.698,67 €	939,73%	1,11%
<b>Receita Corrente</b>		<b>325.760,01 €</b>	<b>325.760,01 €</b>	<b>312.177,36 €</b>	<b>95,83%</b>	<b>73,78%</b>
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Capital	92.626,00 €	92.626,00 €	28.440,33 €	30,70%	6,72%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Receita de Capital</b>		<b>97.726,00 €</b>	<b>97.726,00 €</b>	<b>28.440,33 €</b>	<b>29,10%</b>	<b>6,72%</b>
	Reposições não abatidas nos pagamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	82.500,00 €	82.500,00 €	100,00%	19,50%
<b>Outras Receitas</b>		<b>0,00 €</b>	<b>82.500,00 €</b>	<b>82.500,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,50%</b>
<b>Total da Receita</b>		<b>423.486,01 €</b>	<b>505.986,01 €</b>	<b>423.117,69 €</b>	<b>83,62%</b>	<b>100,00%</b>

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferência de Competências cujo montante de receita cobrada atingiu os 288.529,01 euros, com uma taxa de execução de 68,19%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 6,72% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 28.440,33 euros e uma taxa de execução de 30,70%.

### Quadro n.º 8

#### Estrutura da Receita

	2023	%
<b>Receitas Correntes</b>	312.177,36 €	73,78%
<b>Receitas de Capital</b>	28.440,33 €	6,72%
<b>Outras Receitas</b>	82.500,00 €	19,50%
<b>Total</b>	<b>423.117,69 €</b>	

A rúbrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 82.500,00 euros, representando 19,50% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 73,78% enquanto a receita de capital só atinge os 19,50%.

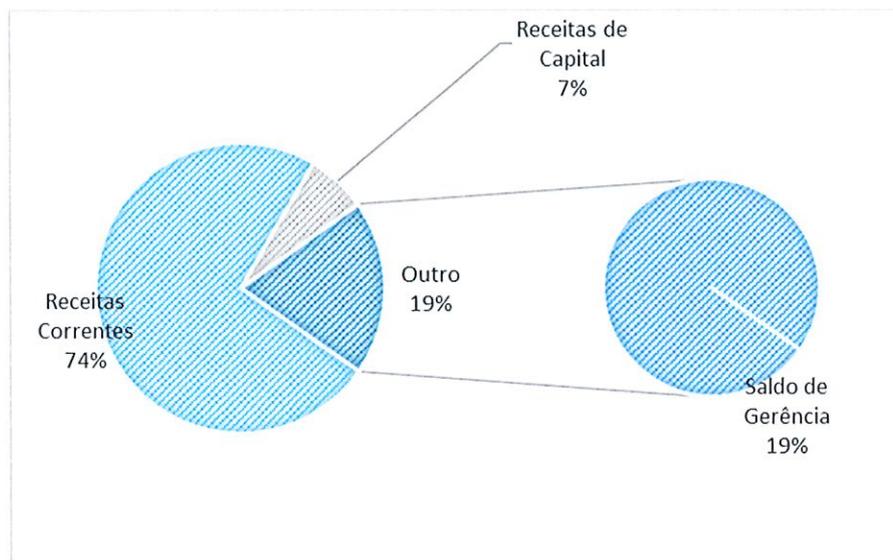


Gráfico 1 Estrutura da Receita

### Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2020. Face a 2022, o ano de 2023 encerra com uma diminuição na receita total cobrada na ordem dos 101 mil euros.

### Quadro n.º 9

#### Evolução da Receita

	2020	2021	2022	2023
<b>Receitas Correntes</b>	<b>199.663,41 €</b>	<b>304.247,68 €</b>	<b>303.926,66 €</b>	<b>312.177,36 €</b>
Impostos directos	5.356,48 €	5.393,30 €	4.029,55 €	4.317,63 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1.805,50 €	4.088,00 €	2.917,00 €	4.812,50 €
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	- €
Transferências correntes	176.833,55 €	269.624,14 €	277.267,44 €	288.529,01 €
Venda de bens e serviços correntes	9.365,00 €	14.525,00 €	19.654,12 €	9.819,55 €
Outras receitas correntes	6.302,88 €	10.617,24 €	58,55 €	4.698,67 €
<b>Receitas de Capital</b>	<b>- €</b>	<b>261.322,34 €</b>	<b>138.081,06 €</b>	<b>28.440,33 €</b>
Venda de bens de investimento	- €	- €	750,00 €	- €
Transferências de capital	- €	261.322,34 €	137.331,06 €	28.440,33 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	<b>199.663,41 €</b>	<b>565.570,02 €</b>	<b>442.007,72 €</b>	<b>340.617,69 €</b>

### Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 312 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

### Quadro n.º 10

#### Estrutura da Receita Corrente

	2023	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>312.177,36 €</b>	
R1 Receita fiscal	4.317,63 €	1,38%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4.812,50 €	1,54%
R4 Rendimentos de propriedade	- €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	288.529,01 €	92,42%
R6 Venda de bens e serviços	9.819,55 €	3,15%
R7 Outras receitas correntes	4.698,67 €	1,51%

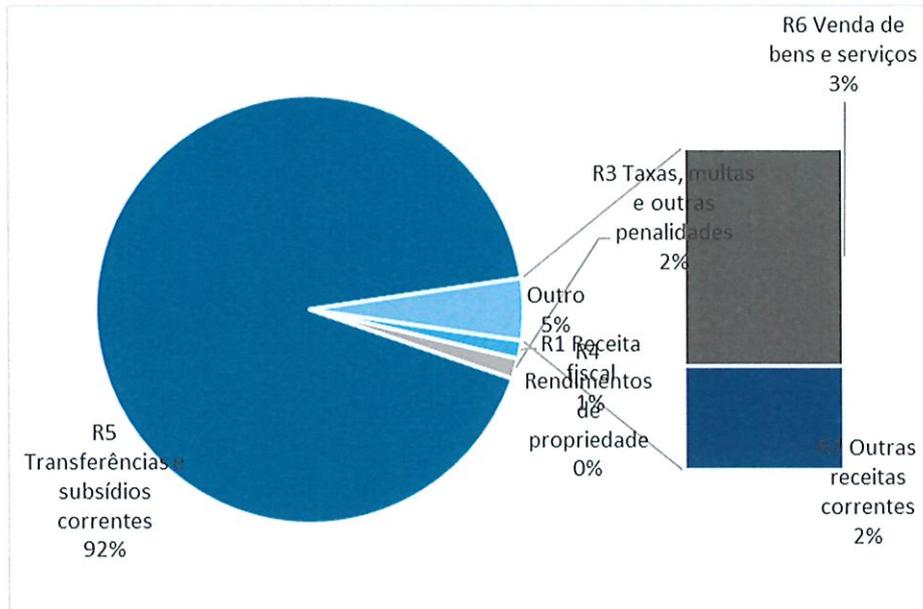


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos directos	Montante	4.317,63 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos directos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R1 Receita fiscal</b>		4.135,00 €	4.317,63 €
	0102 - Impostos directos	4.135,00 €	4.317,63 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	4.812,50 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R3 Taxas, multas e outras penalidades</b>		3.412,00 €	4.812,50 €
	0401 - Taxas	3.312,00 €	4.812,50 €
	0402 - Multas e outras penalidades	100,00 €	- €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R4 Rendimentos de propriedade</b>		500,00 €	- €
	0501 - Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0502 - Juros - Sociedades financeiras	500,00 €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	288.529,01 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para participar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R5 Transferências e subsídios correntes</b>		296.814,01 €	288.529,01 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00 €	500,00 €
	0603 - Administração Central	253.981,79 €	245.806,79 €
	0605 - Administração local	42.232,22 €	42.222,22 €
	0608 - Famílias	500,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	9.819,55 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R6 Venda de bens e serviços</b>		20.399,00 €	9.819,55 €
	0701 - Venda de bens	100,00 €	- €
	0702 - Serviços	20.299,00 €	9.819,55 €
	0703 - Rendas	- €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	4.698,67 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extraviio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R7 Outras receitas correntes</b>		500,00 €	4.698,67 €
	0801 - Outras	500,00 €	4.698,67 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

## Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 28 mil euros.

## Quadro n.º 11

## Estrutura da Receita de Capital

	2023	%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>28.440,33 €</b>	
R8 Venda de bens de investimento	- €	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	28.440,33 €	100,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	Executado
		Final	
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	5.000,00 €	- €
	0901 - Terrenos	5.000,00 €	- €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	28.440,33 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R9 Transferências e subsídios de capital</b>		<b>92.626,00 €</b>	<b>28.440,33 €</b>
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	50,00 €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	92.576,00 €	28.440,33 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

### Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 82.500,00 €.

### Quadro n.º 12

#### Estrutura da Receita de Capital

	2023	%
<b>Outras Receitas</b>	<b>82.500,00 €</b>	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	82.500,00 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	82.500,00 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 107.758,59, foi utilizado parcialmente no presente exercício:

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais</b>		<b>82.500,00 €</b>	<b>82.500,00 €</b>
	1601 - Saldo da gerência anterior	82.500,00 €	82.500,00 €

## Despesa

A despesa global paga rondou os 392 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 113.810,58 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

### Quadro n.º 13

#### Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	97.129,47 €	86.890,95 €	85.942,18 €	98,91%	21,91%
	Aquisição de bens e Serviços	147.365,26 €	153.473,67 €	150.014,96 €	97,75%	38,25%
	Juros e outros encargos	250,00 €	650,00 €	477,11 €	73,40%	0,12%
	Transferencias correntes	26.841,28 €	13.052,62 €	12.997,62 €	99,58%	3,31%
	Subsídios	1.000,00 €	3.075,00 €	3.072,99 €	99,93%	0,78%
	Outras despesas Correntes	1.000,00 €	10,68 €	0,68 €	6,37%	0,00%
<b>Total de Despesa Corrente</b>		<b>273.586,01 €</b>	<b>257.152,92 €</b>	<b>252.505,54 €</b>	<b>98,19%</b>	<b>64,39%</b>
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	149.900,00 €	248.833,09 €	139.669,89 €	56,13%	35,61%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
<b>Total de Despesa Capital</b>		<b>149.900,00 €</b>	<b>248.833,09 €</b>	<b>139.669,89 €</b>	<b>56,13%</b>	<b>35,61%</b>
<b>Total da Despesa</b>		<b>423.486,01 €</b>	<b>505.986,01 €</b>	<b>392.175,43 €</b>	<b>77,51%</b>	<b>100,00%</b>

No ano de 2023, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (21,91%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 38,25% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 77,51%, dos quais 64,39% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (35,61%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2023 um volume executado de, aproximadamente, 139 mil euros.

## Quadro n.º 14

## Estrutura da Despesa

	2023	%
Despesa corrente	252.505,54 €	64,39%
Despesa de capital	139.669,89 €	35,61%
<b>Total</b>	<b>392.175,43 €</b>	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 252 mil euros, representando 64,39% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 35,61%.

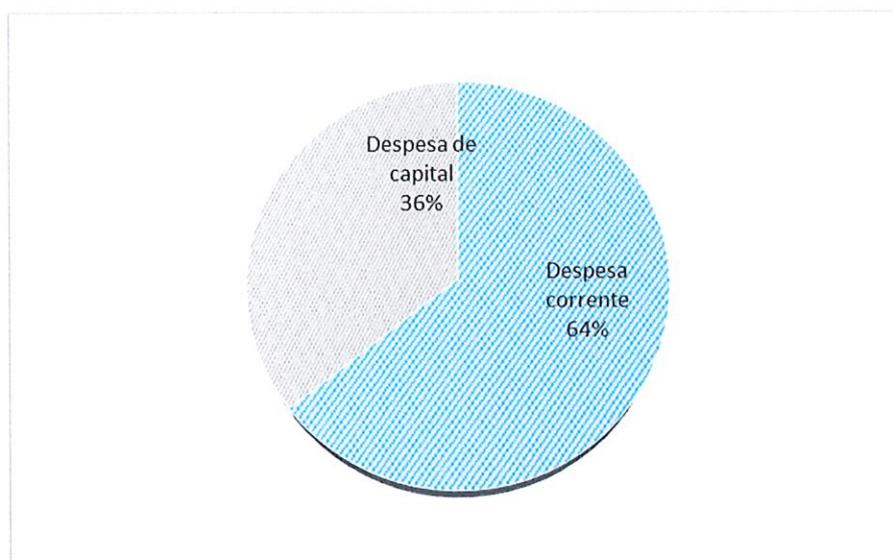


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

## Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2022 e 2023. Comparativamente verificou-se um aumento global de 8,03%. De salientar

que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta uma redução no seu peso percentual total.

### Quadro n.º 15

#### Evolução da Despesa Corrente

	2022	%	2023	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>233.745,07 €</b>		<b>252.505,54 €</b>	
Despesas com o pessoal	75.020,64 €	32,10%	85.942,18 €	34,04%
Aquisição de bens e serviços	143.877,12 €	61,55%	150.014,96 €	59,41%
Juros e outros encargos	847,26 €	0,36%	477,11 €	0,19%
Transferências correntes	10.591,86 €	4,53%	12.997,62 €	5,15%
Subsídios	3.400,08 €	1,45%	3.072,99 €	1,22%
Outras despesas correntes	8,11 €	0,00%	0,68 €	0,00%
<b>Total / Variação</b>				<b>8,03%</b>

A despesa de capital paga ascendeu em 2023 a cerca de 139 mil euros, em 2022 aquele valor fixou-se nos 182 mil euros, originando assim um decréscimo de 23,60%

### Quadro n.º 16

#### Evolução da Despesa de Capital

	2022	%	2023	%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>182.822,30 €</b>		<b>139.669,89 €</b>	
Aquisição de bens de capital	182.822,30 €	100,00%	139.669,89 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
<b>Total / Variação</b>				<b>-23,60%</b>

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 504.082,04 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 84,178,20 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 99,62%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 27.728,41€.

## Quadro n.º 17

## Taxa de Execução da despesa

Do tações iniciais	Do tações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
423.486,01 €	505.986,01 €	504.082,04 €	504.082,04 €	419.903,84 €	392.175,43 €
% Execução			99,62%	82,99%	77,51%

---

Compromissos a transitar 84.178,20 €

---

Obrigações por pagar 27.728,41 €

---

## Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 252 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de Bens e Serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

## Quadro n.º 18

## Estrutura da despesa corrente

	2023	%
<b>Despesas Correntes</b>		
D1 Despesas com o pessoal	85.942,18 €	34,04%
D2 Aquisição de bens e serviços	150.014,96 €	59,41%
D3 Juros e outros encargos	477,11 €	0,19%
D4 Transferências e subsídios correntes	16.070,61 €	6,36%
D5 Outras despesas correntes	0,68 €	0,00%
	<b>252.505,54 €</b>	

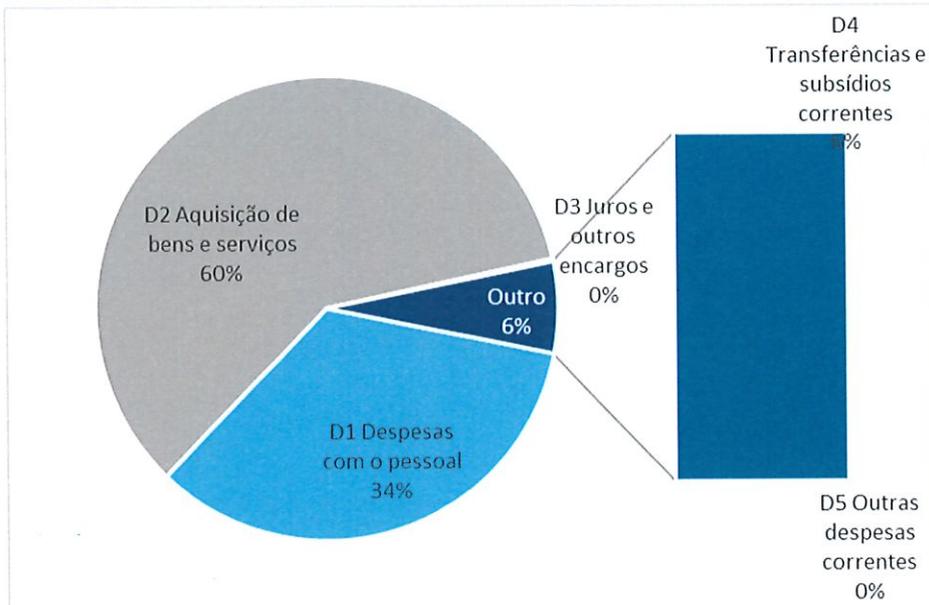


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	85.942,18 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>D1 Despesas com o pessoal</b>		<b>86.890,95 €</b>	<b>85.942,18 €</b>
	0101 - Remunerações certas e permanentes	69.585,48 €	68.923,39 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	2.445,49 €	2.246,34 €
	0103 - Segurança social	14.859,98 €	14.772,45 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	150.014,96 €
SNC-AP Rúbrica D2			

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>D2 Aquisição de bens e serviços</b>		<b>153.473,67 €</b>	<b>150.014,96 €</b>
	<u>0201 - Aquisição de bens</u>	9.255,09 €	8.832,48 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	2.832,71 €	2.751,77 €
	020104 - Limpeza e higiene	2.735,00 €	2.733,82 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	313,80 €	308,80 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	5,00 €	- €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	5,00 €	- €
	020108 - Material de escritório	1.000,00 €	851,82 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	670,00 €	667,69 €
	020111 - Material de consumo clínico	50,00 €	- €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	738,03 €	733,03 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	778,57 €	773,57 €
	020118 - Livros e documentação técnica	100,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	5,00 €	- €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	5,00 €	- €
	020121 - Outros bens	16,98 €	11,98 €
	<u>0202 - Aquisição de serviços</u>	144.218,58 €	141.182,48 €
	020201 - Encargos das instalações	9.790,00 €	9.786,88 €
	020202 - Limpeza e higiene	357,50 €	352,50 €
	020203 - Conservação de bens	3.815,76 €	3.810,76 €
	020204 - Locação de edifícios	50,00 €	- €
	020206 - Locação de material de transporte	50,00 €	- €
	020208 - Locação de outros bens	50,00 €	- €
	020209 - Comunicações	4.020,00 €	4.017,82 €
	020212 - Seguros	2.216,27 €	2.211,27 €
	020213 - Deslocações e estadas	5,00 €	- €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	2.859,00 €	2.854,00 €
	020215 - Formação	50,00 €	- €
	020216 - Seminários, exposições e similares	83.635,00 €	83.630,67 €
	020217 - Publicidade	4.075,00 €	4.071,67 €
	020218 - Vigilância e segurança	1.000,00 €	998,08 €
	020219 - Assistência técnica	325,00 €	323,21 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	25.525,74 €	22.753,24 €
	020225 - Outros serviços	4.664,31 €	4.647,59 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	477,11 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>D3 Juros e outros encargos</b>		650,00 €	477,11 €
0306 - Outros encargos financeiros		650,00 €	477,11 €

04.	Transferência corrente	Montante	12.350,00 €
	SNC-AP Rubrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

#### 04.08.02. - Famílias - Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

05.	Subsídios	Montante	3.072,99€
	SNC-AP Rubrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>D4 Transferências e subsídios correntes</b>		16.127,62 €	16.070,61 €
0407 - Instituições sem fins lucrativos		12.400,00 €	12.350,00 €
0508 - Famílias		3.075,00 €	3.072,99 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	0,68 €
	SNC-AP Rubrica D5		

Esta é uma rúbrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>D5 Outras despesas correntes</b>		10,68 €	0,68 €
0602 - Diversas		10,68 €	0,68 €
		- €	- €

### Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 139 mil euros.

### Quadro n.º 19

#### Estrutura da despesa corrente

	2023	%
<b>Despesas de Capital</b>		
D6 Aquisição de bens de capital	139.669,89 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
<b>Total / Variação</b>	<b>139.669,89 €</b>	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	139.669,89 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D6 Aquisição de bens de capital</b>		<b>248.833,09 €</b>	<b>139.669,89 €</b>
	0701 - Investimentos	242.558,09 €	133.395,94 €
	070101- Terrenos	5,00 €	- €
	070102 - Habitações	- €	- €
	070103 - Edifícios	8.409,25 €	8.110,53 €
	070104 - Construções diversas	226.413,85 €	117.687,95 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	156.041,00 €	110.310,84 €
	07010405 - Parques e jardins	4.567,85 €	4.527,84 €
	07010412 - Cemitérios	64.700,00 €	1.958,34 €
	070107 - Equipamento de informática	1.250,00 €	1.243,79 €
	070108 - Software informático	1.000,00 €	929,27 €
	070111 -Ferramentas e utensílios	5.415,00 €	5.414,41 €
	070115 - Outros investimentos	50,00 €	- €
	0702 - Locação financeira	6.275,00 €	6.273,95 €

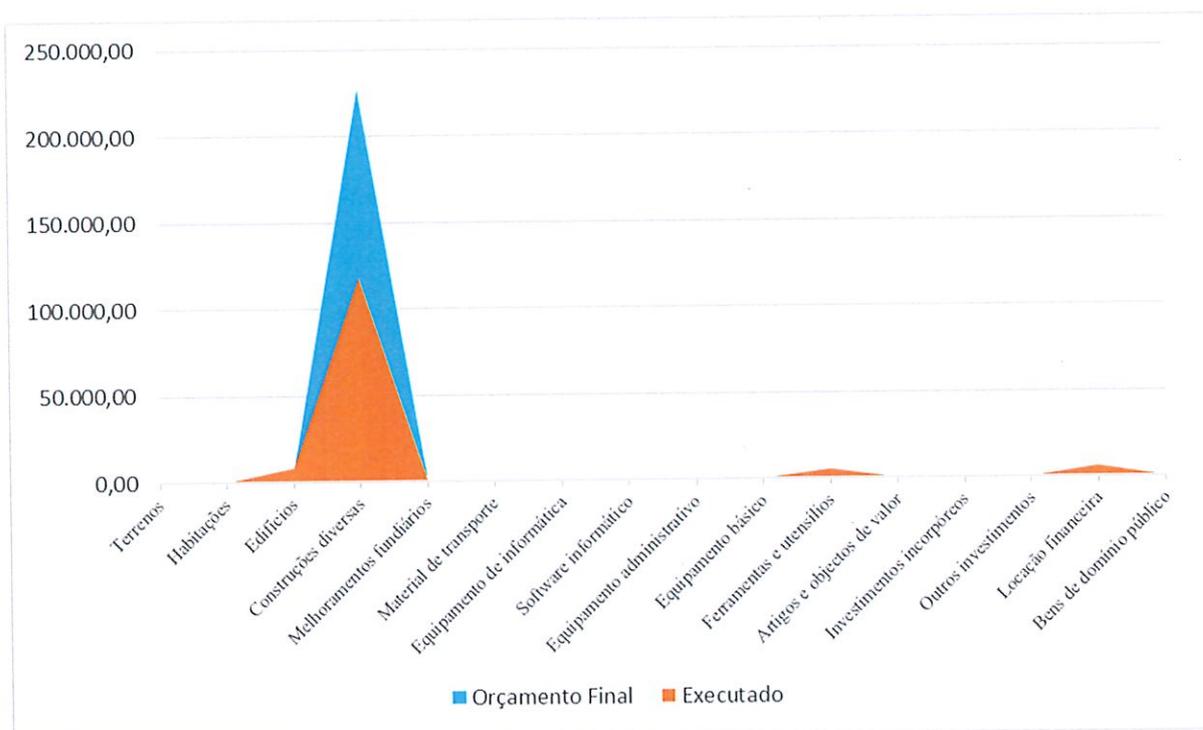


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

## Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

### Quadro n.º 20

#### Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2022	2023	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	106,11%	86,85%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	130,02%	123,63%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	11,73%	7,50%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	17,40%	16,72%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	289,89%	285,09%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	36,54%	49,13%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	6,20%	5,56%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	9,20%	12,40%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	49,20%	71,93%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	78,21%	55,31%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	32,10%	34,04%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	61,55%	59,41%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

## CONCLUSÃO

Continuamos, a exemplo dos anos anteriores, a gerir, no ano de 2023, num quadro de constantes restrições orçamentais, sempre a exigir determinação na contenção dos gastos públicos, rigor orçamental e na responsabilidade da gestão dos bens públicos.

Sempre com o alinhamento do que foi prometido, teremos sempre pela frente desafios permanentes, mas teremos sempre em atenção a readaptação à evolução das circunstâncias que criam oportunidades e incertezas.

Por conseguinte, conscientes da realidade envolvente local e também das dificuldades conjunturais, tudo foi feito com empenho e rigor, na prossecução da defesa dos interesses de toda a freguesia. Marcámos presença quando nos foi possível em todos os lugares da freguesia, com certa regularidade procurando desta forma estar, também, presentes junto das populações e estando atentos às suas necessidades.

Agradecemos a confiança de todos, reconhecendo o papel importante dos funcionários da Junta de Freguesia no caminho percorrido, realçando a sua disponibilidade e espírito de entreatajuda para com o atual executivo.

Como nada se faz isoladamente devemos ainda, orgulharmo-nos das sinergias criadas com todas as Associações da freguesia, como nós elas também estão presentes.

Assim sendo o presente documento é submetido à apreciação dos membros da Assembleia de Freguesia, aos quais se apresentam os melhores cumprimentos.

O Presidente

Fernando Santos